

## SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BLUMENAU CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2018 ERRATA 02

A Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pela Portaria 7069/2018, torna pública a ERRATA 02 ao Edital 01/2018.

### ONDE SE LÊ:

**4.6.** Fica isento do pagamento do valor de inscrição o candidato doador de sangue, de acordo com a Lei Municipal nº. 6.292/2003 e aquele que, comprovadamente, não possuir renda, de acordo com a Lei Complementar nº 967/2015.

**4.6.1.** Para ter direito a isenção na condição de hipossuficiente de renda, o candidato deverá apresentar:

- I. comprovante de Cadastramento (CadÚnico) fornecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário ([www.mds.gov.br/consultacidades](http://www.mds.gov.br/consultacidades)); ou Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, assinada e carimbada com data inferior a 30 dias. Somente serão aceitos Cadastramentos realizados até a data de publicação deste Edital;

II. declaração assinada de que atende à condição estabelecida em lei, conforme Anexo V deste edital.

**4.6.2.** Para ter direito à isenção como doador de sangue, o candidato terá que comprovar que realizou, no mínimo, duas doações no período de 12 (doze) meses que antecedem a data de publicação deste edital, através de declaração da entidade coletora.

**4.6.3.** Em qualquer situação de isenção os candidatos deverão entregar o formulário identificado como Anexo V, devidamente preenchido e assinado, comprovante de pré-inscrição (boleto) juntamente com os demais comprovantes na Gerência de Gestão de Pessoas, no 2º. piso da sede administrativa do SAMAE de Blumenau, sito à Rua Bahia, 1530, bairro Salto, no horário compreendido entre 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, no período de **02 a 10 de maio de 2018**, acompanhado da documentação prevista na respectiva legislação.

**4.6.4.** O candidato poderá optar por enviar o requerimento, juntamente com os demais documentos comprobatórios pelo correio, através de SEDEX, para: SAMAE, aos cuidados da Comissão do Concurso Público, Rua Bahia, 1530, bairro Salto CEP 89031-001, Blumenau/SC, com postagem no período de **02 a 10 de maio de 2018**.

[...]

### LEIA-SE:

**4.6.** Fica isento do pagamento do valor de inscrição o candidato doador de sangue, de acordo com a Lei Municipal nº. 6.292/2003, aquele que, comprovadamente, não possuir renda, de acordo com a Lei Complementar nº 967/2015 e aquela que tenha **doado leite materno** de acordo com Lei Municipal 8969/2017.

**4.6.1.** Para ter direito a isenção na condição de hipossuficiente de renda, o candidato deverá apresentar:

- I. comprovante de Cadastramento (CadÚnico) fornecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário ([www.mds.gov.br/consultacidades](http://www.mds.gov.br/consultacidades)); ou Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, assinada e carimbada com data inferior a 30 dias. Somente serão aceitos Cadastramentos realizados até a data de publicação deste Edital;
- II. declaração assinada de que atende à condição estabelecida em lei, conforme Anexo V deste edital.

**4.6.2.** Para ter direito à isenção como doador de sangue, o candidato terá que comprovar que realizou, no mínimo, duas doações no período de 12 (doze) meses que antecedem a data de publicação deste edital, através de declaração da entidade coletora.

**4.6.3. Para ter direito à isenção como doadora de leite**, a candidata terá que comprovar que realizou, no mínimo, três doações no período de 12 (doze) meses que antecedem a data de publicação deste edital, através de declaração emitida por banco de leite materno em regular funcionamento.

**4.6.4.** Nos casos de isenção por doação de leite materno as candidatas deverão entregar o formulário identificado como Anexo V, devidamente preenchido e assinado, comprovante de pré-inscrição (boleto) juntamente com os demais comprovantes na Gerência de Gestão de Pessoas, no 2º. piso da sede administrativa do SAMAE de Blumenau, sito à Rua Bahia, 1530, bairro Salto, no horário compreendido entre

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BLUMENAU**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2018**  
**ERRATA 02**

08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, no período de **10 a 14 de maio de 2018**, acompanhado da documentação prevista na respectiva legislação.

**4.6.5.** O candidato poderá optar por enviar o requerimento, juntamente com os demais documentos comprobatórios pelo correio, **através de SEDEX**, para: SAMAE, aos cuidados da Comissão do Concurso Público, Rua Bahia, 1530, bairro Salto CEP 89031-001, Blumenau/SC, com postagem no período de **10 a 14 de maio de 2018**.

**4.6.6.** Nos casos de isenção por doação de sangue e por não possuir renda os candidatos deverão entregar o formulário identificado como Anexo V, devidamente preenchido e assinado, comprovante de pré-inscrição (boleto) juntamente com os demais comprovantes na Gerência de Gestão de Pessoas, no 2º. piso da sede administrativa do SAMAE de Blumenau, sito à Rua Bahia, 1530, bairro Salto, no horário compreendido entre 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, no período de **02 a 10 de maio de 2018**, acompanhado da documentação prevista na respectiva legislação.

[...]

Permanecem inalterados os demais itens.

Blumenau 09 de maio de 2018.

ALEXANDRO EDUARDO FERNANDES  
**Presidente do SAMAE-Blumenau**